



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito da *Estância de Socorro/SP*, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela *Portaria Nº 9352/2022*, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.socorro.sp.gov.br; e ainda, por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Socorro/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Concurso.

DATA: 05/06/2022 - PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Emprego	Candidatos	Locais e Endereços
2.01 – Guarda Civil Estagiário (masculino)	Candidatos iniciados com a letra "A" Até os candidatos iniciados com a letra "J"	<u>E.M. CORONEL OLIMPIO GONÇALVES DOS REIS</u> Rua Alfredo de Oliveira Santos, 68. Centro. Socorro/SP
	Candidatos iniciados com a letra "K" Até os candidatos iniciados com a letra "W"	<u>E.M. PROFª BENEDICTA GERALDA DE SOUZA BARBOSA</u> Rua Herlan de Vasconcellos Conti, s/n. Jardim Santa Terezinha. Socorro/SP
2.02 - Guarda Civil Estagiário (feminino)	Todos os candidatos inscritos	

* Informamos que na forma do *Item 7.1.1* do Edital, as provas estavam previstas para serem realizadas no dia 29/05/2022, contudo, foi necessário a alteração na data prevista.

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID 19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - **NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA** - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado **ÁLCOOL EM GEL** e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em **Item II**, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.



2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação na Sede da Prefeitura da Estância de Socorro/SP, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.socorro.sp.gov.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Estância de Socorro/SP, 23 de maio de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal